



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Identificação da Ata

Título: **Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**

Data: 08/07/2019

Horário e Local: Às 14h30min, na Sala de Reuniões do TJAC.

Pauta

A reunião da presente data pautou-se na demonstração das providências tomadas pelas várias unidades no sentido da implementação das linhas de ação previamente sugeridas por este COMITÊ. Ainda no aguardo de mais sugestões e idéias pelos membros, os quais, foram instados a partir desta data à incluir neste feito do SEi sugestões e novas ideias para ulterior deliberação.

Decisões

Item	Decisão	Quem	Quando
01	O Comitê concordou não fazer deliberações na data de hoje devido às ausências justificadas. Foi, porém, lido a pauta da reunião passada, e ficou acertado entre os membros a buscar pela efetivação das linhas de ação, bem como sugerir e trazer novas idéias para deliberação na próxima reunião a ser convocada.	Dra. Andreia	

Observações

Ausência da DIGES, DIFIC e Magistrados. Ausências devidamente justificada devido a atividades na ESJUD.

I) Informação da COGER no sentido de estruturação de cartório CPU (Cartório de Processos Unificado). Dr. Leandro Leri Gross informou que a estrutura é vinculada ao primeiro grau e visa os atos urgentes. Há utilização de horário corrido, e permanência da CPU na unidade por no máximo 48h, em sistema de rodízio. O investimento é mínimo para estruturação de uma sala modelo. Haveria incorporação de um mínimo de recursos.

II) Ana Poersch - DIPES - Assessoria Virtual - e Núcleo do IAPEN. A COGER juntamente com DIPES e PRESI estruturou e iniciou os trabalhos da Assessoria Virtual, e a Central da Contadoria que se encontra

em estruturação. Os números da Assessoria virtual, por exemplo, na atividade-fim - elaboração de sentenças de primeiro grau, em apenas 2 meses de funcionamento já se aproxima a 400 (quatrocentas) minutas de sentenças, divididas em várias unidades do interior.

III) Sugestão do Dr. Leandro Gross - destaque, prêmios, medalhas para servidores, magistrados e servidores. COGER e DIPES.

IV) Criação do Grupo de Trabalho Técnico do Primeiro grau em andamento da Resolução n. 219 CNJ - proc. número 0002946772019, oriundo ao NUEGE para Equalização de força de trabalho - Mapeamento pelo NUEGE.

V) Aprimorar o Processo de arrecadação - FUNEJ - Há projeto na COGER. Há necessidade de relacionar o número do SEI - colher juntamente à COGER. A Corregedoria atuará nas duas linhas de ação da "Adequação Orçamentária".

VI) Sobre Infraestrutura e tecnologia - SEI do Storage - DITEC - Necessidade de colher junto à DITEC o processo no SEI de dados do Storage.

VII) Elaboração de plano Diretor de obras - aguardando indicação do processo no SEI pela DRVAC e DILOG.

VIII) Governança Colaborativa - Trazer planejamento do Comitê de Saúde para ser trabalhado neste comitê.

IX) Diálogo Social e Institucional - Joelma e Paulo - transparência. Ligar para juizes e arguir sobre as ações do primeiro grau, para que haja maior visibilidade por parte da sociedade.

X) Responsabilidade social e ambiental - Há em andamento o PLS processo número 0007450342016 - há necessidade de colher o número do SEI - processo onde há a atuação do Núcleo Socioambiental - e atuações institucionais para melhoria da infraestrutura dos Fóruns.

XI) Estudos e Pesquisas - Ações da ESJUD. Necessidade de oficiar à ESJUD.

Ficou acertado que os membros se preparem para que no próximo encontro seja definido o Plano de Ação para deliberação final do Comitê.

Participantes

Nome

Andréa da Silva Brito - Juíza de Direito - Presidente titular.

Adhervânio Alécio Teixeira - Membro Titular escolhido pelo Pleno Administrativo

Renata Augusta Moura de Faria - Membro titular eleito por votação direta entre os Servidores

Euclides Cavalcante de Araújo Bastos - Diretor de Gestão Estratégica.(AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)

Robson Ribeiro Aleixo - Juiz de Direito - Membro Titular escolhido pelo Pleno Administrativo.
(AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)

Daniel Gustavo Bonfim A. da Silva - Juiz de Direito - Membro Titular eleito por votação direta entre os magistrados do 1º grau.(AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)

Maha Kouzi Manasfi e Manasfi - Membro Suplente eleito por votação direta entre os magistrados do 1º grau.(AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)

Leuson Rangel de S. Araújo - Indicado pela Associação dos Servidores do TJAC (AUSENTE JUSTIFICADAMENTE)

Participantes Colaboradores

Nome

Ana Maria da Silva Poersch - Diretora de Gestão de Pessoas

Célio José M. Rodrigues - Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica (NUEGE)

Júlio César da Silva Gomes - Analista Judiciário lotado no (NUEGE)

JaciKley da Costa Ribeiro - Técnico Judiciário lotado na DIGES

Lucas Bezerra Félix - Diretor DILOG

Sergio Quintanilha - Diretor DRVAC

Narjara Laurentino - Supervisora DRVAC

Francisco Chagas - Supervisor DRVAC

Eu, **Renata Augusta Moura de Faria**, digitei e subscrevo a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Augusta Moura de Faria, Analista Judiciário**, em 09/07/2019, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea da Silva Brito, Juiz de Direito**, em 15/07/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Silva Gomes, Analista Judiciário**, em 03/09/2020, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Célio José Morais Rodrigues, Coordenador(a)**, em 03/09/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adhervanio Alécio Teixeira, Supervisor Administrativo**, em 03/09/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva Poersch, Diretor(a)**, em 03/09/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador



0622128 e o código CRC 035FE006.